

Resolução N°. 002/2026, de 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral 2026 e Regime de Votação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Economia 12ª – Região / AL.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei N° 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto N° 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei N° 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei N° 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com modificações promovidas pelas Resoluções 2.068/2021 e 2.077/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o Regime de Votação via Web, conforme Resolução Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/05/2026;

Art. 2º- Criar a Comissão Eleitoral, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente em caráter transitório, com a finalidade específica de tomar as medidas necessária a realização do processo eleitoral de 2026;

Art 3º- Designar o Conselheiro **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURICIO**, Presidente e os Conselheiros, **IVALDO PINTO DE BARROS E LAURENTINO ROCHA DA VEIGA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL DO EXERCÍCIO 2026** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 4º - Designar o Economista **JOSE GOMES FILHOR** como Membro Suplente da referida Comissão Eleitoral, na falta de algum Membro Efetivo,

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió, data da assinatura digital

Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros
Presidente